



BROCHIER - RS

Portaria nº 2244/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 25 de abril de 2013

PORTARIA Nº2244/2013

SUSPENDE SERVIDOR PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 124, de 18 de fevereiro de 2013, **SUSPENDE** o servidor **CIRO AFFONSO HAAS**, nomeado no cargo de Pedreiro, matrícula nº 98, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **02/05/2013**, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III e VI do art. 128, bem como por haver incorrido nas proibições constantes dos incisos X e XVII do art. 129, todos da Lei Complementar nº 08, de 01 de setembro de 2005, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 25 DE ABRIL DE 2013.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2506/PBVQ4Hq6qc4y19o0I7LVGKI6Ph9_P_W8.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30